

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, pretende contratar, com base na Lei nº 14.133/21 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

3. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação de contratação tem como justificativa a grande necessidade a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Higienização, Descartáveis e Higiene Pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas vinculados tais como: Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, na Equipe Volante do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e IGDBF Índice de Gestão Descentralizada, visa manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos ambientes, assim como materiais de uso pessoal. Além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins com a utilização dos materiais de limpeza e higienização pelos diversos usuários, conforme os itens e quantitativos detalhados no Termo de Referência em anexo.

2.2. O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos vinculados, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a esta Secretaria. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade, bem como melhores condições ao público alvo, que são pessoas e famílias, muitos em estados de vulnerabilidades de saúde e social.

2.3. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população social, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO

4.1 Especificações do item, quantidade:

3. Quantitativo de material a ser contratado:

Item	Especificação	UND	QTD
01	ABSORVENTE GERIÁTRICO PCT COM 08 UNIDADES TAM M.	PACOTE	500
02	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, FEMININO, DESCARTÁVEL, EXTERNO, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALÉRGICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES.	PACOTE	500
03	ÁCIDO MURIÁTICO, LIMPADOR BASE ÁCIDA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO; ASPECTO FÍSICO: LÍMPIDO; COR: INCOLOR; APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000ML.	CAIXA	1.000
04	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 FRASCOS.	Caixa	4.000
05	ÁLCOOL EM GEL 70%, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM SAC DA EMPRESA. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML	Caixa	500
06	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000ML	Caixa	500
07	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8° INPM - 96° EMBALAGEM DE 1 LITRO DE USO DOMÉSTICO	CAIXA	500
08	ÁLCOOL GEL EMBALAGEM DE 500ML: ÁLCOOL ETÍLICO EM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 65 GRAUS INPM HIDRATADO DILUÍDO EMBALADO EM GEL COM 500G	UNIDADE	500
09	ALVEJANTE EM PÓ INDUSTRIAL- ALVEJANTE E GERMICIDA A BASE DE CLORO ORGÂNICO ESTABILIZADO, PARA ROUPAS HOSPITALARES, CONTENDO ÁCIDO TRICLOROISOCIONÚRICO, TRICLOROCIONURATO DE SÓDIO E POTÁSSIO,	BALDE	500

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ALCALINIZANTES, ESTABILIZANTES FOSFATADOS E FOSFONATOS (HEDP) EMBALAGEM DE 20KG		
10	AMACIANTE INDUSTRIAL PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COM AÇÃO DEGERMANTE A BASE DE AGENTES CATIÔNICOS CONTENDO QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS GERMICIDA E REDUTORES DA TENSÃO SUPERFICIAL NÃO IONÓGENOS A BASE DE MONOXIMOL SEQUESTRANTES DE FERRO (HEDP). EMBALAGEM 20 LTS.	PACOTE	500
11	BALDE CAPACIDADE 100 LTS, SEM TAMPA	UNIDADE	50
12	BALDE PARA ESFREGÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO COM SUPORTE (ESCORREDOR) PARA ESPREMER E SECAR COM ALÇA CAP. 15 LITROS	UNIDADE	100
13	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS COM ALÇA	UNIDADE	100
14			
15	BALDE PLÁSTICO 50 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	100
16	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS	UNIDADE	100
17	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS	UNIDADE	100
18	BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA	UNIDADE	100
19	CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT	UNIDADE	100
20	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.	UNIDADE	100
21	CESTO TELADO PARA LIXO PEQUENO	UNIDADE	100
22	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: MÉDIO; APLICAÇÃO: BULE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	200
23	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CX C/ 10 UNIDADES CAPACIDADE 20 LTS.	CAIXA	50
24	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES ATIVOS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1L. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1L.	CAIXA	3.000
25	DESODORANTE EM PEDRA, VASO SANITÁRIO (1 SUPORTE E 1 REFIL) CXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	500
26	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML/277G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 FRASCOS.	CAIXA	500
27	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO,	CAIXA	4.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CAIXA COM 24 FRASCOS DE 500ML.		
28	DISPENSER METÁLICO PARA PAPEL HIGIENICO P/300MTS	UNIDADE	70
29	DISPENSER METÁLICO PARA PAPEL TOALHA (ENTREFOLHADO)	UNIDADE	70
30	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO P/500 MTS	UNIDADE	70
31	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COMPACTA 400 ML	UNIDADE	70
32	ESCOVA DE MÃO MULTIÚSO	UNIDADE	250
33	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS EM NYLON, MEDIA / MACIA, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO, ANATÔMICO, RESISTENTE MEDINDO APROX. 17 CM, COM EMPUNHADURA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO	UNIDADE	1.800
34	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, COM SUPORTE, VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS, CABO E CEPA DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.	UNIDADE	500
35	ESFREGÃO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	100
36	ESFREGÃO COM CABO PLÁSTICO COM SECAGEM RÁPIDA EM ALGODÃO	UNIDADE	100
37	ESFREGÃO EM MADEIRA COM CERDA EM PIAÇA	UNIDADE	100
38	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA 099X60X20MM PCT 60 UNID	PACOTE	200
39	FLANELA 50X35 ACABAMENTO NAS BORDAS	UNIDADE	500
40	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G, PCT 20 UND	PACOTE	400
41	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M, PCT 20 UND	PACOTE	400
42	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P, PCT 20 UND	PACOTE	400
43	FRALDA GERIÁTRICA TAM ADULTO, PCT 10 UND	PACOTE	400
44	GUARDANAPO DE PANO COPA ALGÃO	UNIDADE	500
45	INSETICIDA LÍQUIDO SPRAY MULTIUSO SEM CHEIRO, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. O PRODUTO DEVERÁ INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 300ML	CAIXA	300
46	LÃ DE AÇO FINA, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 ESPONJAS.	FARDO	100
47	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE	CAIXA	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML		
48	LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA P/ 20 LTS	UNIDADE	100
49	LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA P/ 30 LTS	UNIDADE	100
50	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, GRANDE	UNIDADE	100
51	LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE SEM TAMPA	UNIDADE	100
52	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO CURTO – P,M ,G	PAR	1.000
53	LUVA DE PANO DE ALGODÃO PIGMENTADO TAM. P,M,G	PAR	50
54	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 16CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20CM.	UNIDADE	300
55	PALHA DE AÇO GROSSA, MATERIAL: AÇO CARBONO; APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÚMERO 2, PACOTE COM 20 UNIDADES DE 25G CADA.	FARDO	50
56	PALITO DE DENTE - CX C/ 25X100	CAIXA	50
57	PANO DE CHÃO 50X70 PACOTE C/ 10 UND	PACOTE	500
58	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 32 UNIDADES	FARDO	1.000
59	PAPEL TOALHA - FARDO COM 24 UNIDADES	FARDO	1.000
60	PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO	UNIDADE	50
61	REPELENTE LIQUIDO 100 ML	FRASCO	100
62	RODO PLÁSTICO COM CABO 40 CM	UNIDADE	100
63	SABÃO EM BARRA CXA C/ 20 BARRAS DE 500G	CAIXA	250
64	SABÃO EM PÓ 500 G, FARDO COM 10 KG	FARDO	500
65	SACO PLASTICO P/ LIXO - 100 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	10.000
66	SACO PLASTICO P/ LIXO - 200 LT, PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	2.000
67	SACO PLASTICO P/ LIXO - 30 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	8000
68	SACO PLASTICO P/ LIXO - 50 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	15.000
69	SODA CAUSTICA 500G	UNIDADE	200
70	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	1.000
71	CAIXA DE ISOPOR 13 L	UNIDADE	200
72	CAIXA DE ISOPOR 21L	UNIDADE	200
73	CAIXA DE ISOPOR 50L	UNIDADE	200
74	CAIXA DE ISOPOR 120L	UNIDADE	50
75	CAIXA TÉRMICA 34 L (ESPECIFICAÇÃO: EM PLASTICO RESISTENTE, COR AZUL.	UNIDADE	50
76	CAIXA TÉRMICA 20 L (ESPECIFICAÇÃO: EM PLASTICO RESISTENTE, COR AZUL.	UNIDADE	50
77	COLHER DESCARTÁVEL CAIXA COM 1.000 UNID: COLHER DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO PARA REFEIÇÃO 16CM - PACOTE DE 50 UNIDADES CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	500
78	COPO DESCARTÁVEL 180ML BRANCO CAIXA COM 25 PCT DE 100 UNIDADES	CAIXA	700



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

79	COPO DESCARTÁVEL 300ML BRANCO CAIXA COM 25 PCT DE 100 UNIDADES	CAIXA	600
80	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CX COM 2.500 UNIDADES	CAIXA	400
81			
82	FILME PVC CULINÁRIO TRANSPARENTE: ESTICÁVEL EM TUBETE, 28 CM X 30 METROS	UNIDADE	500
83	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNID.	PACOTE	200
84	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDADES	PACOTE	500
85	MARMITEX DESCARTÁVEL ALUMÍNIO - CX C/ 100 UNID.	CAIXA	500
86	MARMITEX ISOPOR; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	200
87	PRATO DESCARTÁVEL, MEDIDAS 15CM. CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	80
88	PRATO DESCARTÁVEL, MEDIDAS 21CM. CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	80
89	PRATO DESCARTÁVEL, MEDIDAS 26CM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	100
90	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO (ESPECIFICAÇÃO: 7,5X45 CM.)	UNIDADE	500
91	SACO DE 1/2 KG: ESPECIFICAÇÃO: SACO TRANSPARENTE DE 500G, MEDINDO 25 X 35. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100
92	SACO DE 1/4: ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO 10 X 30 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100
93	SACO DE 2 KG: ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 13CM X 40CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100
94	SACO DE 30 KG: ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO 30KG, MEDINDO 50 X 80 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500
95	SACO PLÁSTICO PARA LANCHE: MEDIDAS: 22CM X 17CM, PACOTE COM 100 UND.	PACOTE	100
96	SACOLA DE ALÇA TIPO CAMISETA 2 KG: ESPECIFICAÇÃO. SACOLA PLÁSTICA 2 KG TAMANHO 30CM X 40CM. PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	PACOTE	100
97	SACOLA DE ALÇA TIPO CAMISETA 5 KG: ESPECIFICAÇÃO. SACOLA PLÁSTICA 5 KG TAMANHO 45CM X 60 CM. PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	PACOTE	100
98	CUMBUCA/PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, TAMANHO 15CM, CAIXA CONTENDO 500 UNID EMBALADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CAIXA	80
99	TOUCA DESCARTAVEL COZINHA INDUSTRIAL C/100 UN	CAIXA	100

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. A contratada precisa ter a qualificação técnica para atuar nas prestações de serviços de assessoria técnica operacional e gerencial de contratos de repasses de recursos estaduais e federais.
- 5.2. Apresentar documentação, atestado de capacidade técnica, com descrição a ser fornecido, sob pena de desclassificação.
- 5.3. Certificado de regularidade e FGTS, certidões negativas junto ao órgão de classe competente, com a documentação do responsável da contratada.

6. DOS CONTROLES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 6.1. A CONTRATANTE nomeia o responsável, para a observância da execução do contrato.
- 6.2. A CONTRATANTE fiscalizará a execução do contrato, em todas as suas fases, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar o trabalho da equipe encarregada pela fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários e ainda atendendo as suas solicitações e determinações desde que não sejam conflitantes com o estabelecido no contrato.
- 6.3. A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

7. PAGAMENTO

- 7.1. A contratada deverá emitir o documento de cobrança (Nota Fiscal), de acordo com os valores contratados e na quantidade efetivamente executada do mês subsequente a execução dos serviços, instruído de todas as certidões necessárias.
- 7.2. As faturas deverão especificar o número do Contrato e o mês correspondente a prestação do serviço.
- 7.3. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal e fatura correspondente, estando condicionado ao cumprimento integral dos serviços.

8. DO PRAZO DA EXECUÇÃO

- 8.1. Os serviços serão fornecidos pela contratada, cabendo a ela suportar as despesas com alimentação nas plataformas estaduais e federais de acordo com a necessidade dos serviços de assessoria técnica operacional e gerencial de contratos de repasses de recursos estaduais e federais, termos e ajustes, alimentação de plataformas e instrumentos similares destinados a prefeitura municipal de Oeiras do Pará, atualização dos sistemas por ela disponibilizados para execução dos serviços.
- 8.2. A empresa deverá se responsabilizar integralmente pelos termos e ajustes, alimentação de plataformas e instrumentos similares destinados a prefeitura municipal de Oeiras do Pará.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço;
- 9.2. Efetuar a fiscalização do objeto;
- 9.3. Informar por escrito a CONTRATADA, as ocorrências que venham a ser apuradas que ensejem em ações por parte da mesma, para a boa execução da prestação dos serviços objeto desta licitação;
- 9.4. Zelar pelo patrimônio da empresa prestadora de serviços tendo em vista a cessão dos serviços, por estarem em suas dependências;
- 9.5. Aplicar penalidade para as hipóteses da CONTRATADA não cumprir o compromisso assumido com a Administração;
- 9.6. Promover os pagamentos dos serviços solicitados, nos prazos estabelecidos no contrato;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Cabe a CONTRATADA, além das obrigações constantes neste Termo de Referência:
- 10.2. Executar o serviço dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, contidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer condição aqui estabelecida;
- 10.3. Disponibilizar os serviços, conforme características e especificações constantes no Termo de Referência, sendo vedada a utilização dos mesmos pela CONTRATADA, mesmo que para atender a outro órgão ou entidades do Município diferente do indicado;
- 10.4. Indicar um representante para atuar de forma conjunta com o responsável pela área do órgão ou entidade CONTRATANTE, bem como disponibilizando números de telefones para este contato.
- 10.4. Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE, quando necessário;
- 10.5 Manter, durante toda execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigida;

11. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 11.1. A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12-DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 A empresa que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e demais cominações legais.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 13.1 O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura no contrato.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1 As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Oeiras do Pará.

Oeiras do Pará/PA, 16 de janeiro de 2025.


THABITA MIRANDA FARIAS
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto Mun. N° 008/2025-GP-PMOP